Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 403/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie, **em caráter de urgência, limpeza e retirada de entulhos e, posteriormente, que afixe uma placa com os dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO",** na Rua Antônio da Silva, defronte ao nº 357, no Conjunto Habitacional "Mário Augusto Ribeiro", pois os moradores próximos reclamam que bichos peçonhentos e outros invadem suas residências, podendo transmitir-lhes doenças.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 31 de maio de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 31 de maio de 2.010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs